

PORTARIA Nº23.056 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº051, de 04-03-2009. Conceder à servidora Rita Scerne Bezerra, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100476, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 20-02-2009.

PORTARIA Nº23.057 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº052 de 04-03-2009. Conceder à servidora Anna Maria Malcher Gillet, Assistente de Direção TCE-CPC 200-NM-01, matrícula nº0100633, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 20-02-2009.

PORTARIA Nº23.058 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº053, de 04-03-2009. Conceder à servidora Ruth Helena Maués de Souza Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100084, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 17-02-2009.

PORTARIA Nº23.059 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº054, de 04-03-2009. Conceder ao servidor Olavo Raimundo Guedes Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100063, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 26-02 a 04-03-2009.

PORTARIA Nº23.060 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº056, de 04-03-2009. Conceder à servidora Patrícia Ruffeil Maués Horta, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100199, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 20-02-2009.

PORTARIA Nº23.061 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº057, de 04-03-2009. Conceder ao servidor Luiz Otávio Souza do Carmo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº0100697, 02 (dois), dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 27-02-2009.

PORTARIA Nº23.062 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº058, de 04-03-2009. Conceder à servidora Elcy Maria Santos Almeida, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100632, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 26-02 a 06-03-2009.

PORTARIA Nº23.063 DE 10-03-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº059, de 04-03-2009. Conceder à servidora Josilene Nunes Coelho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100604, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-02 a 06-03-2009.

PORTARIA Nº23.065 DE 11-03-09

Designar o servidor José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179389, para participar do IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros na cidade de Foz do Iguaçu-PR, concedendo-lhes 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para o período de 15 a 20-03-2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de março de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0750012000-00

Responsável : Marçal de Jesus Soares Palheta
Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Cezar Colares

02) Processo nº 520022001-00

Responsável : Ailton Sabóia Tavares
Origem : Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processo nº 1230032002-00

Responsável : Raimundo Nonato Vieira da Costa
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de março de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 41**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 17/03/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL Nº 4240

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL (VISEU) QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL E DETERMINOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, POR SUPOSTO ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO PRATICADO PELO RECORRIDO, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO PASEP AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIRETAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - "DRH" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 404/2008/14ªZE.

RECORRENTE	: COLIGAÇÃO CORAÇÃO DA MUDANÇA
ADVOGADOS	: JOSIAS FERREIRA BOTELHO E OUTRO
RECORRIDO	: LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES
ADVOGADO	: SAMUEL BORGES CRUZ

INTIMAÇÃO Nº 35**AGRAVO DE INSTRUMENTO****PROTOCOLO TRE/PA N.º 3.018/2009**

Agravante: COLIGAÇÃO TODOS POR REPARTIMENTO

Advogado(s): José Lobato Maia e Outros.

Agravado(s): COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO, BERSAJONE MOURA e JUNAILTON CÂNDIDO DA SILVA
Advogado: Erivaldo Alves Feitosa

Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial, interposto nos autos do Recurso Eleitoral n.º 4282/TRE/PA.

Ficam intimados os agravados para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentarem contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

PORTARIA N.º 10.290 SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.823, de 06.03.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6798/2005, horário especial à servidora JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo a mesma cumprir jornada diária de trabalho, de segunda às sextas-feiras, no horário de 07h às 14h, no período de 10.02.2009 a 26.06.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de março de 2009.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 41/09**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 373**

IMPETRANTE(S): RAIMUNDO INACIO CAMPOS CORREA e COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA A MUDANÇA VAI CONTINUAR
ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ e Outros
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM

Ficam INTIMADOS os impetrantes, da decisão liminar proferida

pelo Exmo. Sr. Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior, nos autos em epígrafe, conforme trecho abaixo transcrito:

"(...)

Posto isto, defiro a liminar requerida, para o fito de suspender os efeitos da decisão liminar de 1º grau prolatada no processo de representação eleitoral, até o julgamento meritório deste mandamus ou até outra determinação em contrário.

Requisitem-se as informações necessárias ao Juízo apontado como autoridade coatora no prazo de lei.

Fruído o prazo com ou sem as informações, certifique-se e abra-se vistas ao Exmo. Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Após, retornem conclusos.

Cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2009.

Paulo Gomes Jussara Junior - Juiz Relator."

PARTICULAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

TESTE DE ACEITABILIDADE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2009, TESTE DE ACEITABILIDADE PARA COMPOR BANCO DE DADOS DA MERENDA ESCOLAR. INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PELO TELEFONE (091) 9146-8832.

IGARAPÉ-MIRI, 13 DE MARÇO DE 2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009: A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo MENOR PREÇO sob o nº. 001/2009, para contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço: Travessa Generalíssimo Deodoro, Praça Sarges Barros, 252, Centro, no dia 03/04/2009. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 23.03.2009. IGARAPÉ-MIRI, 13 DE MARÇO DE 2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009: A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo MENOR PREÇO sob o nº. 002/2009, para aquisição de medicamentos, material odontológico, técnico-cirúrgico e de laboratório para suprir necessidades do Hospital e UBS, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço: Travessa Generalíssimo Deodoro, Praça Sarges Barros, 252, Centro, no dia 06/04/2009. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 23.03.2009.

IGARAPÉ-MIRI, 13 DE MARÇO DE 2009.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GILCELENA PINHEIRO FARIAS

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA DE GOVERNO - SEMG****RETIFICAÇÃO**

No Pregão Presencial nº006/2009, publicado no DOU, seção 3, nº47, quarta-feira, 11/03/2009, pág. 145. Onde se Lê: Pregão Presencial nº006/2009-SEMG. Leia-se: Pregão Presencial nº008/2009-SEMG.

Santarém, 12 de março de 2009.

Antônio Éder John de Sousa Coelho

Pregoeiro Oficial da PMS

POLPAS DO BAIXO AMAZONAS**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Torna público que requereu a SEMA/PA, **Outorga pelo uso de águas superficiais**, sob protocolo nº. 500563/2008, Lago Macupixi, na Fazenda Macupixi, em Alenquer/PA.



A Companhia Vale do Rio Doce - VALE, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 06/02/2009, a renovação da Autorização de Supressão Vegetal - ASV Nº 022/2008, emitida em 09/06/2008, para a supressão de 4,8ha, no alvo Jaguar Sul, localizado no município de São Felix do Xingu, Pará, relativo ao processo SEMA Nº 446670/2007.